



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.426**

Data: **06/08/2018**

Projeto de Lei nº: **38/2018**

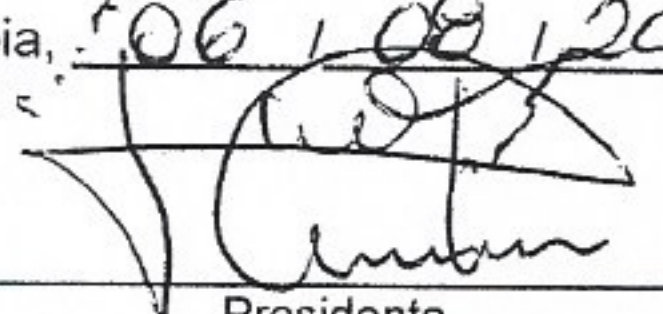
Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, <u>06/08/2018</u>	Pompeia, ____/____/____
	 Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº **35/2018**

Lei Nº ____ de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 6 de agosto de 2018.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Ofício GP nº 436/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

06 AGO 2018

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.000.000,00**, a fim de ser apreciado por essa Douta Casa de Leis.

A abertura do presente crédito se faz necessária visando atender a continuidade dos trâmites da contratação da proposta FINISA, referente à Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 2.779, de 12 de dezembro de 2017.

Nestas condições, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP



Projeto de Lei nº ____ / 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.000.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ao orçamento vigente, por liberação de crédito, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 01 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FICHA – 270

VALORR\$ 3.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.779, de 12 de dezembro de 2017, nos termos do Inciso II, § 1º, do artigo 32, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo único. O saldo da Operação de Crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberado durante o corrente exercício, deverá ser incorporado na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de agosto de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 38/2018

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.000.000,00 para o fim que especifica.

O Projeto em questão tem por objetivo a abertura de crédito suplementar que terão como cobertura recursos de operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.779, de 12 de dezembro de 2017.

Quanto ao aspecto legal e constitucional, a matéria está em conformidade.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
6 de agosto de 2018.


Marcio Rogério Caffier
Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

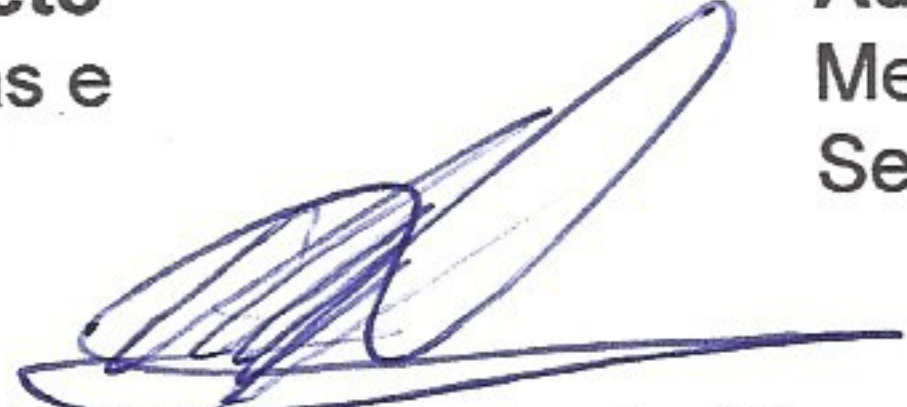

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento


José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento


Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Waldemar Merencio da Silva Neto
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Adriana Dias Ferreira Borrasca
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Valentin Marques de Abreu
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos